



**ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2015**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2015, às 15h30m, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria n° 002/2015, conforme disposto nos arts. 1° e 3° e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal n° 794, de 07/02/2013 e Decreto Municipal n° 289, de 01/2015, para, na forma da lei, proceder à sessão de reabertura dos trabalhos licitatórios da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo n° 59058631/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de uma pista de skate no Complexo do Parque Mutirama – Área 03, localizado entre a Avenida Araguaia e a Marginal Botafogo, Bosque Botafogo, Setor Central, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Concorrência teve sua sessão de abertura iniciada no dia 24 de abril de 2015, às 09h30m, sendo suspensa para melhor análise das documentações apresentada pela empresa, conforme consta da ata lavrada naquela ocasião. No horário preestabelecido, a Subcomissão deu continuidade aos trabalhos licitatórios, onde compareceu a empresa CRB CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 14.978.507/0001-29, representada pelo Sr. Francisco de Jesus dos Santos, CPF: 768.121.621-91. Após análise dos Atestados de Capacidade Técnica e das Documentações, a Subcomissão em conformidade com o edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade decide pela Habilitação da empresa: CRB CONSTRUTORA EIRELI. Encerrada a fase de habilitação, esta Subcomissão consultou ao licitante presente sobre a possível abertura dos envelopes de Proposta de Preço nesta mesma sessão, e em concordância, abdicou da abertura do prazo recursal que tem direito nesta fase. Desta forma, dando seguimento aos trabalhos, a Subcomissão procedeu à abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada, para rubrica, conhecimento dos preços e condições, sendo que o valor ofertado pela empresa CRB CONSTRUTORA EIRELI, foi de R\$ 417.721,27 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos). Após a análise da proposta apresentada, a subcomissão, estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 – Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência, sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa CRB CONSTRUTORA EIRELI. que ofertou proposta no valor global de R\$ 417.721,27 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por seus membros e licitante presentes, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados, e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei, ficando os autos, desde já, com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros e licitante presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata terá seu resultado publicado na imprensa oficial e será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Eleuná Milhomem Jacobina
Membro

Fernanda Silva Martins
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Membro

Gilza Azevedo
Membro

1 – CRB CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 14.978.507/0001-29
